



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2021

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 001/2021

EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.

Tratam os autos da Inexigibilidade 001/2021 – INEXIG, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PÁ) COM TRANSPARENCIA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ, PARA O EXERCÍCIO 2021**, conforme especificações contidas na solicitação feita pelos Secretários Municipal (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade 001/2021 – INEXIG**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, Art. 25 conforme Parecer Jurídico (fls. 040 a 043) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 002/2021 - SEMAF (fl. 002);
- Memo. Nº 019/2021 – SETRINS (fl. 003);
- Memo. Nº 014/2021 – SEMEC (fl. 004);
- Memo. Nº 025/2021 – SESMA (fl. 005);
- Justificativa para contratação (fls. 006 e 007);
- Justificativa em razão do preço (fl. 008);
- Justificativa em razão da escolha do fornecedor (fl. 009);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 010);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 011 a 014);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria N° 014/2021 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 015 frente e verso);
- Portarias de designação dos fiscais de contratos das secretarias municipal (fls. 016 a 024 frente e verso);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 025);
- Proposta de Preço (fl. 026 frente e verso);
- Documentação do Contratado (fls. 027 a 039);
- Parecer Jurídico n° 001/2021 (fls. 040 a 043);
- Autorização da autoridade competente (fl. 044);
- Autuação (fl. 045);
- Ficha de contratação direta (fl. 046);
- Mapa Comparativo de Preços (fl. 047);
- Resumo da Proposta Vencedora (fl. 048);
- Declaração de Inexigibilidade (fl. 049);
- Termo de Ratificação (fl. 050);
- Termo de Contrato n° 001/2021 (fls. 051 a 054);
- Termo de Contrato n° 002/2021 (fls. 055 a 058);
- Termo de Contrato n° 003/2021 (fls. 059 a 062);
- Termo de Contrato n° 004/2021 (fls. 063 a 066);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Inexigibilidade 001/2021**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 04 de janeiro de 2021.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto n° 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 001/2021**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PÁ) COM TRANSPARENCIA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ, PARA O EXERCÍCIO 2021**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2021.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto n° 175/2021